

PORTARIA Nº 298/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO,
no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e
Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/10/2022 a
30/10/2022, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
Joás Lopes da Silva	991	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 01/10/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO
TOCANTINS-TO**, ao 04 dia do mês de outubro do ano de 2022.


JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifica-se que foi publicado no mural
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO
em 04/10/2022 às 17:31
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO


Lucelia Borges da Silva Mota
Secretaria de Administração e Planejamento
Assinatura, Cap. Portaria 155/2021

 www.bandeirantes.to.gov.br